



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE  
3º QUADRIMESTRE DE 2021**

Considerando que o § 5º do art. 36 da LC 141/2012 determina que o gestor do SUS deve apresentar em audiência pública na Câmara Municipal, o Relatório contendo o montante e fonte dos recursos aplicados no quadrimestre; as auditorias realizadas ou em fase de execução no quadrimestre e suas recomendações e determinações e, por fim, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.295 de 06 de agosto de 2020, que dispõe sobre as limitações administrativas decorrentes da adesão do Município de Itabirito ao Programa Minas consciente e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.934 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre as limitações ao funcionamento das atividades econômicas e demais atividades abarcadas pelo Plano Minas Consciente, em atendimento à Onda Verde do programa

Considerando que os meios tecnológicos hoje existentes permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da *internet*,

A Secretária Municipal de Saúde de Itabirito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais **CONVOCA e TORNA PÚBLICA** a realização de audiência pública, relativa ao 3º quadrimestre de 2021, em conformidade com as seguintes regras:

**CLÁUSULA 1ª – DATA, HORA E LOCAL**

Data	16 de março de 2022	Hora	a partir de 15:00 hs.
Endereço eletrônico Página da Prefeitura no Facebook: <a href="https://pt-br.facebook.com/prefeituraitabirito/">https://pt-br.facebook.com/prefeituraitabirito/</a> e No Canal da Câmara Municipal de Itabirito no YouTube <a href="http://www.youtube.com/channel/UCRVxkMwUg9X_zhuC_aQNEXw">http://www.youtube.com/channel/UCRVxkMwUg9X_zhuC_aQNEXw</a>			

**CLÁUSULA 2ª – TEMA**

Em relação à Saúde Pública do Município no 3º quadrimestre de 2021, apresentação do montante e fonte dos recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução, associado às recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população do Município.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE  
3º QUADRIMESTRE DE 2021**

**CLÁUSULA 3ª – OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

Assegurar a prestação de contas da Saúde Pública Municipal à população, em cumprimento das determinações legais, através de um meio que fomenta a participação popular e respeita o motivo de força maior, que são as determinações das autoridades políticas em relação ao compulsório isolamento social que inviabiliza a promoção da audiência pública no ambiente presencial.

**CLÁUSULA 4ª – PARTICIPAÇÃO POPULAR**

A partir **das 15:00 hs do dia 16 de março de 2022**, os participantes poderão acessar os endereços eletrônicos da cláusula 1ª e encaminhar as suas dúvidas e comentários a respeito da matéria que está sendo veiculada para o e-mail: [saude@pmi.mg.gov.br](mailto:saude@pmi.mg.gov.br). **Até o dia 21 de março de 2022, às 17:00 hs** os técnicos da Prefeitura Municipal, coordenados pela Secretária Municipal de Saúde responderão as dúvidas enviadas para o endereço de e-mail indicado, desde que atinentes à matéria veiculada. Participarão de forma presencial, representantes do Conselho Municipal de Saúde, do legislativo e das unidades de saúde da Rede SUS do município.

**CLÁUSULA 5ª – REGISTRO E PUBLICIDADE**

A Prefeitura divulgará, no Portal Transparência, o material técnico produzido para a audiência pública e a ata circunstanciada do referido evento.

Marco Antônio Marques Felix  
Secretário Municipal de Saúde